

LEI N° 4.639, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para criação no Exercício Financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e material permanente	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 80.000,00		

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2296	Realizar obras e adquirir	Apoio	Outras	1	R\$	01504 – Outros Royalties



	equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria	administrativo	Unidades e Medidas		80.000,00	e compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
2298	Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 3.870.000,00	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	20 – Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Programa:	0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2296 – Realizar obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	1	0,00
2025	1	80.000,00
Valor Total do Programa	2	80.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito de Araucária

